LEI N°. 3.548, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Reconhece de utilidade pública municipal ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE QUIRINOPOLIS -ACIQ."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica declarado entidade de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE QUIRINOPOLIS -ACIQ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede Avenida, Leocádio de Souza Reis, n° 44 Bairro, eldorado Quirinópolis – GO, sem distinção de raça e credo político ou religioso, inscrita no CNPJ sob o nº 01.670.868/0001-61

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Adm. e Planejamento